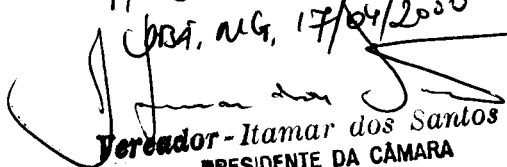


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

À C.L.J.T.  
C.M.A., n.º 17/04/2000  
  
**Vereador - Itamar dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**PROJETO DE LEI Nº 054/00**

Dispõe sobre a denominação de Av. Comendador Teixeira e Silva a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Av. Comendador Teixeira e Silva, a Av. “A”, do Bairro Dico Teixeira, código de logradouro 00163-1, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de abril de 2000.

  
**Vereadora Rosa Araújo**

  
**Vereador Miguel Poggiali Gasparoni**

  
**Vereador Ademir de Paula**

## **Av. Comendador Teixeira e Silva (Av.A)**

O comendador Manoel Joaquim Teixeira e Silva era natural de Bananal, São Paulo, onde seu pai criava muares em grande escala, os quais eram vendidos para transporte de mercadorias em Minas, isto ainda no tempo do Brasil Colônia.

A fim de incrementar este comércio pelas bandas do Ubá e do Presídio, hoje Visconde de Rio Branco, aqui se aportou. Já afazendado na região do Ubá e do Presídio, contraiu núpcias com sua parenta e oriunda também de São Paulo, dona Luiza da Rocha Reis.

Por este tempo, precisava Guido Marliere de um auxiliar que o ajudasse na tarefa imensa de proteger os índios da região, os Puris. Indicado para este mister ao Príncipe Dom João, este ilustre e ínclito varão, teve imediatamente aprovação, sendo nomeado sub-diretor por Carta-Régia. Junto com este francês desassombrado, luta com todas as forças em prol dos silvículas, que muitos inescrupulosos queriam transformar em escravos, ou mesmo destruí-los, por todos os meios, engenhos e artimanhas.

Por tão beneméritos serviços, o Imperador Pedro I o agracia com comenda acompanhada de honrosa carta, afora outras honrarias do Governo da Regência.

Faleceu aos 92 anos de idade em 1852 ou 1854, de modo trágico: pisoteado no curral de sua fazenda por bois enfurecidos. Sua esposa não resistindo o choque, faleceu no dia seguinte. Ambos foram sepultados na nave da Matriz de São Januário.

Lido seu testamento lá estava: "todos os meus escravos estão libertos".

Seus filhos foram homens prestantes à sociedade, sobressaindo o Alferes das Milícias Imperiais José Joaquim

Teixeira e Silva, que entre outras obras fez construir a primeira Igreja do Rosário. Um dos netos do comendador e filho do Alferes, o Cel. Manoel Teixeira, foi por três vezes chefe do executivo municipal, duas vezes no império e outra vez na República.

Os descendentes do comendador ainda hoje laboram com mesmo desassombro em prol do povo de sua pátria em vários estados da federação, mormente em Minas, Espírito Santo, Paraná e Rio de Janeiro.

São seus descendentes o casal Dico Teixeira e Maria Luzia Brandão Teixeira, que além de marido e mulher eram primos.

Raul de Moraes, memoralista de Ubá Imperial registra como seus descendentes os troncos familiares: Soares Teixeira, Teixeira e Silva, Teixeira da Silveira, Teixeira de Abreu, Teixeira de Moura Estêvão, Teixeira Lopes, Teixeira Vermelho, e parte da família Vieira, descendentes do casal Cecília Teixeira Vermelho e José Augusto Alves Vieira e por laços de parentesco, também os troncos familiares: Teixeira Ervilha e Teixeira de Siqueira.



Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 07 de Fevereiro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal da vereadora ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO, a Avn. "A" (Avn. Juiz de Fora) no Bairro Dico Teixeira, código logradouro 00163-1, não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 24 de Março de 2000*

**João Batista Tente Filho**  
*Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.*